

**VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.** CNPJ nº 17.875.396/0001-13 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vents de São Jorge Holding S.A - Nos termos da Lei 6.404/76 e da cláusula 8.2.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Vents de São Jorge Holding S.A., celebrado em 04/05/2017, conforme alterado, ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Cia.", respectivamente) ficam os Srs. titulares das Debênturistas, no circulação objeto da Emissão ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 27/05/2020, às 14h, de forma digital, podendo participar e votar presencialmente na sede da Cia., localizada na Av. Barão de Studart, 2360, sala 1004, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60120-002, conforme autorizado pelo art. 121, §2º da Lei 6.404/76, com redação dada pela Medida Provisória 931, de 30/03/2020 ("MP 931"), Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 ("Instrução DREI 79"), de acordo com as instruções para participação na referida assembleia semipresencial ao final do presente Edital de Convocação, dados os efeitos desencadeados pela pandemia de COVID-19 ("Coronavírus"), para deliberar sobre a seguinte Ordem de Dia: 1. Deliberar, em atenção à cláusula 8.4.1 da Escritura de Emissão, acerca da aprovação, ou não, da realização de seguintes ajustes no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração e Outras Avenças nº 16.2.752 ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), notadamente: a. alteração dos valores de liberação mensal, para os fins do Inciso III da Cláusula Sétima do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme valores necessários para o pagamento das respectivas Despesas Operacionais de cada Cedente SPE, até limites a serem aprovados pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas, independentemente do Limite Operacional Global e/ou Limite Operacional Mensal previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; b. alteração da data para transferência dos recursos da Conta Centralizadora para a Conta Reserva Especial nos termos do Inciso VII da cascata de contas constada na Cláusula Sétima do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, para que as respectivas transferências acajam realizadas mensalmente no segundo dia útil após as transferências para pagamento da prestação do serviço de dívida do BNDES e provisão das Debêntures, previstas no Inciso II de referida cláusula, e não mais no último dia útil de cada mês, conforme originalmente previsto; c. liberação periódica dos saldos remanescentes nas Contas Reservas Especiais às Cedentes SPEs para pagamento de despesas operacionais; e d. Autorização para, caso a Cia. solicite a suspensão temporária de pagamentos do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0752.1, mantido junto ao BNDES ("Contrato de Financiamento – Standstill"), (i) a suspensão temporária de transferências de recursos das Contas Centralizadoras para as Contas Reserva do Serviço de Dívida BNDES e as Contas Reserva do O&M; (ii) a suspensão temporária de liberações ou transferência de recursos das Contas Reserva do Serviço de Dívida BNDES e das Contas Reserva do O&M; e (iii) liberação de recursos periódica das Contas Centralizadoras e/ou das Contas Reservas Especiais para as respectivas Contas Movimento SPEs (conforme definições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios). 2. Aprovar a unidade do instrumento de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, necessário para refletir as demais matérias constantes da Ordem de Dia, para revisar, solicitar alterações ou aprovar o conteúdo de tais matérias e autorizar sua celebração, conforme venha a ser discutido na Assembleia Geral de Debenturistas. A documentação relativa à Ordem de Dia estará à disposição na sede da Cia. para exame pelos Senhores Debenturistas. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme aplicável. **Instruções para Participação Presencial:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para inicio da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio a à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br). **Participação por meio de Sistema Eletrônico:** Em virtude das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas por conta do Coronavírus, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme autorizado pelo artigo 121, §2º da Lei 6.404/76, com redação dada pela MP 931 e pela Instrução DREI 79, será disponibilizado um sistema eletrônico para participação à distância da Assembleia Geral de Debenturistas. Para participar via sistema eletrônico, os Debenturistas interessados devem solicitar sua participação por meio do sistema eletrônico e enviar para a Cia. e para o Agente Fiduciário, concomitantemente, conforme indicado no parágrafo abaixo, os documentos de representação necessários, tais quais: (a) quando pessoa física, cópia do documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas); (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista e cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, e cópia do documento de identificação com foto do procurador. Solicitamos que a referida documentação seja encaminhada em formato PDF para os e-mails projectfinance@echoenergia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para a realização da referida Assembleia Geral de Debenturistas, e no prazo máximo de 30 (trinta) minutos antes do horário da mesma, conforme estipulado no artigo 3º, parágrafo 2º, da Instrução DREI 79. A Cia. enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia Geral de Debenturistas aos Debenturistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Caso o debenturista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico, e enviado os documentos de habilitação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia Geral de Debenturistas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, deverá entrar em contato com a Cia., a fim de que lhe sejam enviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. Os Debenturistas que tenham se habilitado através do envio da documentação necessária e tenham manifestado seu voto no ato de realização da Assembleia, de acordo com as instruções da Cia., serão considerados presentes à respectiva Assembleia, sendo, para tanto, realizadas as assinaturas da respectiva ata e do livro de presença, de acordo com as orientações previstas na Instrução DREI 79. A Cia. ressalta que a sugestão de participação à distância está sendo fornecida como alternativa à participação presencial e é devidamente autorizada nos termos do artigo 121, §2º da Lei 6.404/76, com redação dada pela MP 931, e da Instrução DREI 79. Fortaleza, 07/05/2020. Vents de São Jorge Holding S.A.



**Estado do Ceará – Município de Banabuiú – CE – Aviso de Resultado e Convocação para Apresentação das Amostras do PREGÃO PRESENCIAL N° 06.001/2020 - SRP cujo objeto é Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com Cotas Reservada e Exclusiva para ME E EPP), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE. O Pregoeiro do município de Banabuiú-CE convoca as Empresas: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.596.960/0001-10, arrematante dos LOTES: 01-A, 01-B; e a Empresa: MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.393.753/0001-06, arrematante dos LOTES: 02-A, 02-B, do pregão supracitado, para apresentação das Amostras no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta publicação conforme Item 7.8 do edital, as amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Irmã Tavares, 220 - Centro, Banabuiú-CE, no horário de 08:00h às 17:00h. Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro do Município de Banabuiú, 13 de maio de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020/SMS-PD – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretaria de Saúde, faz público o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação. OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção facial destinadas à distribuição gratuita à população atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré/CE no combate ao Covid-19. FAVORECIDAS: L. TAUMATURGO NETO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020. Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretaria de Saúde, Sra. Napoline Silva Melo, Cariré-CE, 13 de Maio de 2020. Antonia Regilene Aguiar Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apilarés - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do município de Apilarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 014/2020, Processo nº 2020.05.11.01-PE-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de frete e locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A realizar-se no dia 26 de maio de 2020, às 09:00hs (horário local), no portal www.bl.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro – Apilarés – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3356-1347 e nos sites www.cce.ce.gov.br/licitações e Portal www.bl.org.br. Apilarés (CE), 13 de maio de 2020. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Continuidade de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público que no dia 15 de Maio de 2020 às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 2020.03.16.1-PE- Boa Viagem/CE, 13 de Maio de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.

# POLÍTICA

**PODER**

inacio.legilizan@esun.com.br  
#Coronavírus

## NAO É HORA PARA DIFERENÇAS POLÍTICAS



**A**inda em março, deputados federais e senadores do Ceará decidiram remanejar quase todo o orçamento das emendas de bancada para apêss de combate ao novo coronavírus no Estado. O desbravamento dos recursos demorou, na contramão do avanço rápido e avassalador da Covid-19 sobre a população cearense, mas, finalmente, boa parte do montante previsto - R\$ 106 milhões - foi liberada pela União. A destinação da verba, acertada em reuniões virtuais da bancada federal do Ceará, em diálogo com o governador Camilo Santana (PT), se materializou em um instrumento apontado por especialistas como próximo do pico da pandemia no Estado. O detalhamento da divisão dos recursos indicados por cada parlamentar, porém, também revela escolhas políticas feitas em meio à crise na Saúde. O acordo era que metade do que cada deputado e senador pudesse indicar em recursos das emendas de bancada - conveniente que que elas também podem sugerir o envio de verbas federais às suas bases eleitorais por meio das emendas individuais ao Orçamento da União - fosse destinada ao Governo do Estado, nondamente para a área da Saúde, mas, apesar da contribuição massiva da bancada para a questão, o que era de se esperar, alguns destinaram mais recursos do que o acordado, enquanto outros não fizeram nenhum remanejamento da parte que lhes cabia nas emendas de bancada para a Secretaria Estadual da Saúde (Sesa).

Na bancada federal, a destinação das emendas de bancada para a área da Saúde é de R\$ 53,13 milhões. Esse é o resultado da votação da proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 11-01-PE-AZNE, do tipo menor, proposto pelo deputado estadual Adelito Bezerra (PDT). A votação ocorreu no dia 26 de maio de 2020, no plenário da Câmara dos Deputados, quando o projeto já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no Conselho de Finanças (CF). A votação final ocorreu no dia 28 de maio de 2020, no plenário da Câmara dos Deputados, quando o projeto já havia sido aprovado na CCJ e no Conselho de Finanças. O resultado final foi a aprovação da PEC nº 11-01-PE-AZNE, que foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) no dia 10 de junho de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bonsucesso - Avião do Comitê de Luta contra o Projeto de Lei nº 2020/0516/1-SP/CE - Reunião**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal do Sertãozinho, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Antônio Raimundo Alencastro dos Santos - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São João do Cariri - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal do São João do Cariri, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Maria Manica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Maria Manica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Olinda Bueno - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Olinda Bueno, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Maria Manica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Olinda Bueno - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Olinda Bueno, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroca - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Barroca, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroca - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Barroca, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroca - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Barroca, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Projeto de Adiamento de Nota Tancada da Projeção Nº 97-095/2020 - Tp. A. Coordenador Permanentte do Licitatio da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no dia 25 de maio de 2020, que no dia 15 de Maio de 2020, ao invés de 09:00 horas, varia de 11:00 horas, a abertura das propostas das prestações de serviços de fornecimento de água e esgoto, realizadas na oportunidade da licitação, no período de 10h00min a 11h00min, é adiada para o dia 12 de Maio de 2020. Francisco Barreto - Presidente da CPI.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
DE GOIÁS  
Re: 187

Celso Vieira Permanente da